

Estudo Técnico Preliminar 229/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, interna e externa, dos prédios da Prefeitura Municipal de Santa Maria. Visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, por meio da eliminação de espécimes nocivas a saúde humana.

Manter os serviços da Prefeitura de Santa Maria isentos de animais da fauna sinantrópica (insetos, roedores, formigas) uma vez que esses são responsáveis pela transmissão de diversas enfermidades, funcionando em sua maioria como vetores mecânicos, tais como: leptospirose, salmoneloses, estreptococose, fungos, vírus, protozoários e outras doenças com grave impacto sobre a saúde dos seres humanos. Ademais, os estragos causados nos estoques (perfurocortantes, insumos para curativos, entre outros) e equipamentos que os roedores ocasionam quando em grandes infestações comprova que o controle é fundamental e indispensável para a manutenção das condições mínimas de higiene e segurança, reduzindo a ocorrência de desperdícios de produtos e materiais utilizados na instituição. Desta forma a contratação é necessária e imprescindível para que haja o efetivo controle das pragas e vetores e atendimento das legislações vigentes.

A referida contratação foi considerada nesse estudo a solução mais adequada para atender as necessidades abaixo elencadas:

- a. 1. Controle da população de insetos, roedores, moscas, aracnídeos, pombos e toda espécie de pragas nas áreas internas e externas;
- b. 1. Prevenir possíveis danos causados por animais indesejáveis nas instalações da Prefeitura de Santa Maria;
- c. 2. Manter as instalações das unidades componentes da Prefeitura de Santa Maria em pleno funcionamento, sem a presença indesejável de insetos, roedores e outros;
- d. 1. Proporcionar um ambiente salubre para o desempenho das atividades institucionais, garantindo a proteção à saúde dos usuários;

Diante do exposto surge a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Maria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Preefeitura Municipal de Santa Maria	Ricardo Pallaoro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa prestadora de serviços deverá atender todos os pré-requisitos licenciatórios previstos na legislação das três esferas: federal, estadual e municipal das áreas tributária, sanitária, ambiental e trabalhista. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de qualquer custo para realização do objeto;

A contratada deverá apresentar Alvará Sanitário expedido por órgão competente comprovando que a mesma tenha autorização para uso de produtos químicos (Conforme regulamentação da ANVISA). Tais exigências objetivam garantir a segurança dos usuários de nossas unidades, o cuidado ao meio ambiente e respeito as leis e normas que tratam referido tema;

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos;

A empresa deverá dispor de profissional responsável técnico (RT) devidamente cadastrado e habilitado pelo respectivo conselho profissional, bem como contar com funcionários com capacitação técnica legal correspondente a todas as atividades constantes no corpo do termo de referência;

Todas as atividades a serem executadas deverão exigir que os respectivos funcionários utilizem todos os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I) e Equipamentos de Proteção Coletiva (E.P.C), quando necessários, para prover a segurança adequada na execução dos serviços;

A empresa deverá cumprir o que estabelece a Norma Regulamentadora N° 35, Trabalho em Altura, NR-35, do MTE, nos trabalhos que serão executados acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, conforme item 35.1.2 da NR-35;

A empresa deverá apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los, orientá-los e treiná-los quanto ao correto uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre que for o caso;

conforme Norma Regulamentadora N° 06, NR N° 06, Equipamento de Proteção Individual, do Ministério do Trabalho e Emprego–TEM.

Caberá ainda a contratada, instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pela Ata de Registro de Preços, devendo a Detentora relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvios de função.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim foi realizada pesquisa mercadológica junto a fornecedores e ao banco de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Maria, faz-se indispensável e visa atender os serviços que são prestados, tendo em vista disponibilizar as condições sanitárias para o pleno andamento das atividades realizadas;

Conclui-se que a solução para a necessidade apresentada nesse estudo será a contratação de empresa especializada em execução de serviço de desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	Área total (m²)
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA <u>COMBATER</u> INFESTAÇÕES DE ARANHAS, BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, CARRAPATOS, PULGAS E PERCEVEJOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 20680 (SIMILAR)	43.659,12

2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO PARA <u>CONTROLE</u> DE BARATAS, FORMIGAS, CARRAPATOS, PULGAS E PERCEVEJOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 3417 (SIMILAR)	151.883,34
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO PARA <u>CONTROLE</u> DE CUPINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 20680 (SIMILAR)	135.702,52
4	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO PARA EXTERMÍNIO DE RATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 3417 (SIMILAR)	164.990,78
5	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO PARA COMBATER INFESTAÇÃO DE RATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 3417 (SIMILAR)	20.839,98
6	SERVIÇO DE DESALOJAMENTO DE ANIMAIS QUE POSSAM OFERECER RISCOS, COMO: POMBOS, MORCEGOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 21881 (SIMILAR)	67.663,38

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 409.512,71

Após a realização da pesquisa de mercado o valor médio total para a contratação dos serviços referidos é de R\$ 409.512,71.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será parcelado, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme solicitação a ser enviada para atendimento da demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não se aplica

13. Providências a serem Adotadas

Será encaminhado processo licitatório para registro de preços dos serviços acima mencionados, a fim de viabilizar a contratação desses conforme a necessidade e periodicidade observada por cada secretaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a intenção de evitar impactos ambientais, a Prefeitura solicitará em seu processo de Pregão Eletrônico a apresentação da Licença Municipal de Operação Ambiental, garantindo que o serviço oferecido pela empresa atende todas as normas conforme regulamenta a Fundação Nacional da Saúde / Ministério da Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração e principalmente do interesse público”.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PALLAORO

Engenheiro Agrônomo

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS WIEDENHOFT MARAFIGA**
Data: 19/06/2024 15:11:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>